

Publicado no Mural

EM 08 / 11 / 21

Retirado / /

Itaara-RS Ass. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

Dispensa por Justificativa 694/2021
Processo 759/2021

Prestação de Serviços de Elaboração de Diagnóstico do Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Itaara, bem como Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresas de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, a partir do diagnóstico elaborado.

O Município de Itaara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.005.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 537.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **KCEF Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.723.731/0001-40, com sede no Distrito Osvaldo Cruz, n.º 1247, Apto. 102, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP. 98.400-00, telefone: 55-99616-0973 / 55-98148-2714, e-mail: kcefengenharia@gmail.com, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. Karine Fernanda Piaia Dalla Valle, CPF 013.558.820-64, RG sob nº: 4101395641, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 26/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 08/11/2021 o prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do Contrato supramencionado, conforme justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente no memorando nº 316/2021, datado de 05/11/2021.

Cláusula Segunda


As demais cláusulas permanecem inalteradas.



Assinatura e forma

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradora
Em: 08/11/2021


Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Karine Fernanda Piaia Dalla Valle
KCEF Engenharia Eireli
Contratada

35723731/0001-40

KCEF ENGENHARIA EIRELI

DT OSVALDO CRUZ, 1247, APT. 102

Página 1 de 1 OSVALDO CRUZ - CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS